

PORTARIA N.º 003/2024

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Elisangela Cardoso**”.

A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, Diretora Executiva do **IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CF (com redação dada pela EC 20/98), c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c art. 12, III “a” e §3º e art. 87 da Lei Complementar municipal 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Elisangela Cardoso, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.244.684, inscrita no CPF sob nº 970.052.079-04, efetiva no cargo de **professor - séries iniciais**, matrícula 10375-00, Nível G/40h – Referência “G”, lotada na Escola Municipal Rosalvo Fernandes, conforme processo administrativo nº 2024.005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2024.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 25 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:
ALESSANDRA PEREIRA DE
OLIVEIRA
005.083.179-83
DIRETORA EXECUTIVA
25/04/2024 15:42:26

ALESSANDRA PEREIRA
Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 25/04/2024.



Assinado digitalmente por:
CLENILTON CARLOS PEREIRA
890.879.419-00
25/04/2024 16:02:29

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

